



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER **MATRÍCULA:**

E-MAIL: secsaude@vargembonita.sc.gov.br **TELEFONE: (49) 35483000 R 310**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção regular das cadeiras é essencial para assegurar o bom desempenho e prolongar a vida útil dos equipamentos, além de proporcionar segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde.

2. OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas e seus componentes, visando garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos.

2.1. DA RELAÇÃO DE ITENS – VALORES DE REFERÊNCIA

Lote 01 – Cadeira Odontológica UBS Vargem Bonita.

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	Serviços para desmontar e montar o equipamento.	R\$ 550,00
2	mangueira	R\$ 77,00
	TOTAL	R\$ 627,00

Lote 02 – Cadeira Odontológica UBS Campina da Alegria.

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	Serviços para desmontar e montar o equipamento.	R\$ 1.400,00
2	motor do compressor;	R\$ 1.650,00
3	Serviços de manutenção e reparo/conserto do compressor na oficina.	R\$ 450,00
	TOTAL	R\$ 3.500,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

urgente

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 03 dias uteis da entrega da Solicitação de Fornecimento

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA
09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8 - SAÚDE PARA TODOS
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

7. VALOR DA CONTRATACÃO

O valor aproximado da contratação é de R\$ 4.127,00 reais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATACÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader Secretário de Saúde e Bem-Estar Social	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 08 de novembro 2024

Jaqueline Spader
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social